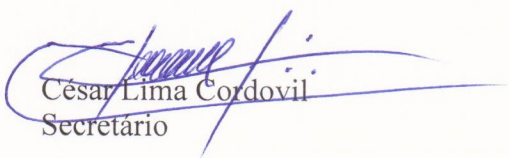


Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos em segunda e última chamada, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Jardim Espanha, no salão de recepção, presidida pelo Sr. JAIR ALVES unidade 7-G e secretariada pelo Sr. César Eduardo de Lima Cordovil, representante da Lotus Administração Ltda. E estando presentes nesta reunião os seguintes condôminos proprietários e/ou representantes conforme lista de presença. Onde deu início à reunião que na presença de todos O Sr. Jair Lote 7G presidente do conselho fiscal deu início a pauta única da convocação, prestação de contas, explicando que seriam deliberadas somente as prestações de agosto e setembro de 2013. Disse que o processo de análise se deu com reunião de todos os membros do conselho fiscal, dando ciência o seu parecer. Os balancetes de cada mês foram analisados levando em consideração cinco itens, sendo eles: receita condominial, despesa com o pessoal, despesa com material, serviço de terceiros e outros gastos. Tais itens serviram de base para análise contábil de todas as contas, foram encontradas algumas falhas que o conselho entendeu como corriqueiras, são elas: ausência de assinatura, e recibos sem identificação do emitente, que foram solicitados à administração justificativa e à mesma respondeu a contento do conselho fiscal, ficando o conselho fiscal satisfeito com as respostas. Desta forma sugere à provação das contas do mês de agosto de 2013 e declara perante a assembleia não haver qualquer dúvida em relação à legitimidade da mesma. O proprietário do 20C Sr. Sergio, perguntou, se administração recebeu os documentos no período da comissão de transição e se teria cópias de todos os documentos enviados para a Lotus. O síndico disse que todos os documentos estão na Lotus e não ficam cópias na prefeitura e quando assumiu a administração, tinha alguns documentos que a comissão entregou, explicou que todos os documentos para pagamento são enviados para a Lotus. O Sr. Jair solicitou ao gerente de atendimento da Lotus, que explicasse como de procede. O Sr. César Cordovil, explicou que todo documento enviado pelo condomínio para a Lotus é protocolado, depois da sua liquidação é feito a contabilidade e devolvido para o condomínio nas pastas de prestação de contas mensalmente. Ficou a proposta do condômino Sergio, 20C que todo documento enviado para a Lotus seja tirado cópia e arquivado na administração. O Sr. Jair solicitou aprovação da pasta de agosto que a assembleia o fez por unanimidade. Os mesmos critérios utilizados pelo conselho na pasta de agosto foram usados na pasta de setembro, o conselho, portanto sugere a aprovação da pasta de setembro uma vez que entendeu que os ofícios solicitando respostas foram também satisfatórios, desta forma o conselho sugere aprovação das contas de setembro. O proprietário do 28R, Maicon disse que gostaria de saber o teor dos ofícios enviados a administração, o Sr. Jair respondeu que já iniciando na pasta Outubro será divulgado para a assembleia o teor dos ofícios. O síndico disse que tais ofícios sempre foram respondidos não deixando o conselho sem resposta. Colocado em votação a aprovação das pastas, os presentes aprovaram por unanimidade. O Sr. Jair disse que o primeiro problema para não aprovarem a pasta de prestação de contas de Outubro se deu pelas despesas de taxas extras emitidas e cobradas pelo banco, no montante de R\$ 1.228,00 (mil duzentos e vinte e oito reais), mas que não foi validade da assembleia, portanto no entendimento do conselho a referida taxa foi cobrada indevidamente e como a referida foi autorizada pela comissão de transição, o valor deve ter aprovação da assembleia para o ressarcimento ou o perdão da dívida. O síndico pediu a palavra e disse que participou da reunião e qualquer pessoa, conhecedora dos problemas que o condomínio estava passando naquele dia aprovaria, portanto é a favor do perdão. O condômino 21R Sr. Wellington também se manifestou e afirmou que não tinha como cobrar o valor dos membros da comissão e era a favor do perdão, o Sr. Jair explicou que não iria entrar no mérito da discursão para e que bastava a manifestação pela cobrança ou perdão do valor. Foi votado e aprovado o perdão. O Sr. Jair explicou que foram oficializadas várias solicitações a administração e explicou que o conselho se esforça para ajudar a administração no que for possível e que as solicitações são apenas de forma a sugestões haja vista que o conselho tem suas atribuições bem claras na convenção. O conselho solicitou uma reforma na sede da administração, Ofício nº () uma vez que a mesma se encontra com infiltrações, banheiros quebrados além de não existir local para os funcionários almoçar e os materiais e equipamentos

estão espalhados por vários lugares. Também o conselho oficializou a possibilidade da compra de um computador e criação de uma sala para o conselho fiscal. Ofício, este ofício foi respondido pela Diretoria afirmando que não havia verba orçamentária. Também um ofício endereçado ao Sr. Otoni administrador e foi respondido pela Sra. Erica, o conselho se deu por satisfeito. Ofício questionando o aumento da taxa de roçagem no valor de R\$ 40,00(quarenta reais) e que foi aumentada para o valor de R\$ 66,80, sem ter sido aprovada em assembleia, sendo que a diretoria respondeu afirmando que a taxa foi aumentada pelo mesmo percentual do aumento da taxa de condomínio e que havia o respaldo da convenção. O conselho fiscal não aceitou a explicação e afirmou que segundo o Código Civil e nossa convenção qualquer aumento seja de taxa de qualquer situação tem que ser aprovada em assembleia e sugere a devolução da taxa. O síndico disse: não estou falando como síndico, nem como condômino, mas como contador, foi disponibilizado para quem quisesse optar em não pagar a taxa de roçagem, assinar um termo de compromisso em manter seu terreno limpo, o que apresentou dificuldade e voltaram e solicitaram a taxa de roçagem. Além do mais a convenção diz que a norma é manter os terrenos limpos, os custos com mão de obra, ferramenta e material são altos. Esse valor é grande benefício para o condomínio. O Proprietário do Lote 21R disse que a posição do conselho solicitando a devolução deve ser cautelosa. O conselheiro Sr. Haydan explicou que o conselho esta "sugerindo" a diretoria a devolução do valor cobrado, pois a diretoria aumentou uma taxa sem a devida aprovação da assembleia geral, que é quem tem poderes para tal, pois o síndico não tem poderes para aumentar ou criar taxas sem aprovação da assembleia geral. O conselheiro Jair voltou a afirmar que o conselho esta fazendo seu trabalho e que qualquer irregularidade encontrada vai haver contestação e que está aguardando a posição da diretoria referente este tema. o Síndico solicitou ao conselho que a análise das pastas sejam mais rápidas, uma vez que solicitação de averiguação de outubro se torna difícil devido o espaço de tempo. Foi lido ofício onde o conselho solicita explicações do síndico pela autorização da entrada de um caminhão trucado com areia e que trouxe prejuízos para o calçamento. O síndico respondeu que conseguiu um preço menor pela carrada e que de 20 em 20 dias será necessário à entrada do caminhão. A resposta não satisfaz o conselho que solicita que não se repita mais tal atitude, pois nosso regimento proíbe tal atitude, e abre um precedente e desmoraliza a administração. Foi colocado a solicitação de permissão para compra de crédito de celular para 4 celulares da administração de operadores diferentes, assembleia aprovou todo dia 10 de cada mês seja feito o crédito para os celulares do Sr. Eurival Nunes, Erica Lins, Fabio Nascimento, Marcos Gomes, e que o valor deve ser debitado na conta de roçagem. Nada mais tendo a ser tratado o Presidente do conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia. As 21:30.


César Lima Cordovil
Secretário


Eurival Nunes
Síndico